



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**

**DECRETO Nº 00049/2024, DE 17 DE JUNHO DE 2024.**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no 1º da Lei Municipal 1482/2024 de 28/05/2024 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 2.980.000,00 (dois milhões , novecentos e oitenta mil reais ), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.007.005 - FDO MUN. DE HABIT. DE INT. SOCIAL

Função.....: 16 - HABITAÇÃO

Subfunção.....: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa.....: 0515 - HABITACAO URBANAS

Proj/Ativ.....: 3.032 - PROGRAMA PROJETO CASAS POPULARES P/ CARENTES

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 1755000 - RECUR. ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS ADM DIRETA

Valor.....: R\$ 2.980.000,00

Ficha: 00156

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 2.980.000,00 (dois milhões , novecentos e oitenta mil reais ), proveniente ao Excesso de arrecadação verificado no período.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 17 DE JUNHO DE 2024